

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 90/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.007508/2024-17

Interessado: Diretoria de Ensino, Diretoria de Extensão PROEXC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a manifestação exarada no Despacho 36 Congrad ao Consepe (SEI nº 1496448), homologa, *ad referendum* do Consepe, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Geológica, conforme consta neste processo.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 05/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496649** e o código CRC **A7ABF7D6**.